



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 137/2022/SCP

Processo nº 2022022825, CI nº 187/2022/SDE.SECUP, fl.02, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 60/2022/SCP - Gustavo da Silva Hard - SUCON, fls. 89/97.

1º - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Bernardino de Sena, nº 02, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-350, para funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO/LOCADOR: Maete Administradora e Corretora LTDA, CNPJ: 45.501.132/0001-35.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 66.336,00 (sessenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.528,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária da CORRETORA.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 33/49.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Secretário de Cultura e Patrimônio, fl. 29.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20222712, Dotação nº 20.2022.04.122.0204.2157.33903910.10010000, Empenho: 3586.

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022022825, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Maete Administradora e Corretora LTDA, CNPJ: 45.501.132/0001-35, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2022.

Andreí Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

Andreí Lara
Secretário de Cultura e
Patrimônio de Angra dos Reis